



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----  
**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----**

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Ana Paula Martins do Rêgo, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** Os Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pela Senhora Vereadora Ana Paula Martins do Rêgo que é o membro que se sucede na respetiva lista-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e trinta e sete mil, quatro euros e quarenta e noventa e quatro cêntimos. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte de novembro a dez de dezembro de dois mil e dezoito;-----
- Da evolução da Dívida;-----
- Do ofício da Assembleia Municipal, número vinte e sete/dois mil e dezoito, de três de dezembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezoito, realizada no passado dia trinta de novembro, onde foram apreciados e votados: **o plenário tomou conhecimento** do seguinte assunto: Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e dezoito. Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Projeto de Renaturalização das margens do Rio de Ouro – Declaração de Interesse Municipal; **Segundo** –



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Proposta – II Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. Por **maioria** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Fixação de Taxas – Receitas Fiscais (vinte votos a favor e treze abstenções); **Segundo** – Grandes Opções do Plano e Orçamento - (dezassete votos a favor e catorze abstenções).-----

- Do relatório da Feira e Festas de S. Miguel dois mil e dezoito;-----

- Da Relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de novembro de dois mil e dezoito; -----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**. -----

A Exma. Senhora Vereadora Ana Paula Martins do Rêgo não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

**MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SETE – ALTERAÇÃO NÚMERO CINCO – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, de aprovação da Modificação Orçamental número sete – Alteração número cinco. Despacho este, proferido na sequência da informação número oitenta e oito/dois mil e dezoito/DAF do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e três de novembro de dois mil e dezoito.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número sete – Alteração número cinco”**.-----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE– VISITA AO MUSEU FERROVIÁRIO DO ARCO DE BAÚLHE - RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de dezembro de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do nono ano da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto se deslocarem ao Museu das Terras de Basto, no dia dez



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de dezembro de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio total pode ser estimado em noventa e três euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quatro de dezembro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do nono ano da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto se deslocarem ao Museu das Terras de Basto, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio total pode ser estimado em noventa e três euros e sessenta cêntimos”.**-----

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – VISITA DAS ESCOLAS DO CONCELHO À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO, PARA ASSISTIR À PEÇA DE TEATRO - PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transportes gratuitos ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos de diversas escolas do concelho se deslocarem à Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para assistirem à peça de teatro “A Noite de Natal”, nos dias onze e treze de dezembro de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio total pode ser estimado em trezentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transportes gratuitos ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos de diversas escolas do concelho se deslocarem à Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para assistirem à peça de teatro “A Noite de Natal”, nos dias onze e treze de dezembro de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio total pode ser estimado em trezentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos”.**--



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – VISITA DA ESCOLA BÁSICA DE GONDARÉM A GUIMARÃES - PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de dezembro de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos da Escola Básica de Gondarém, se deslocarem a Guimarães, no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, para uma visita de estudo, cujo valor do apoio total pode ser estimado em cento e noventa e três euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quatro de dezembro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de cinco de dezembro de dois mil e dezoito.-----

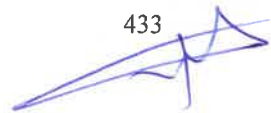
**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos da Escola Básica de Gondarém, se deslocarem a Guimarães, no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, para uma visita de estudo, cujo valor do apoio total pode ser estimado em cento e noventa e três euros”-----**

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE BASTO À EB UM DA FAIA – RATIFICAÇÃO----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de sete de dezembro de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do Jardim de Infância de Basto, se deslocarem à EB Um da Faia no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, para a Festa de Natal, cujo valor do apoio total pode ser estimado em vinte e três euros e quarenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quatro de dezembro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de sete de dezembro de dois mil e dezoito.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transportes gratuitos ao Agrupamento de Escolas de**





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Cabeceiras de Basto para os alunos do Jardim de Infância de Basto, se deslocarem à EB Um da Faia no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, para a Festa de Natal, cujo valor do apoio total pode ser estimado em vinte e três euros e quarenta cêntimos”.**-----

### **ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**-----

Presente um ofício da Associação Guias de Portugal, Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, com sede na Ponte da Ranha, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, para participação numa atividade guidista, “Acampamento de Natal”, para os dias vinte e vinte e dois de dezembro de dois mil e dezoito, de Cabeceiras de Basto para Amarante e regresso respetivamente. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, informa que não é possível satisfazer a totalidade do pedido nestas datas, apenas pode ser deferido uma viatura de vinte e sete lugares, e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e trinta e quatro euros. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Guias de Portugal, Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, com sede na Ponte da Ranha, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para participação numa atividade guidista, “Acampamento de Natal”, para os dias vinte e vinte e dois de dezembro de dois mil e dezoito, de Cabeceiras de Basto para Amarante e regresso respetivamente, cujo o apoio pode ser estimado em duzentos e trinta e quatro euros”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DELEGAÇÃO DO ARCO DE BAÚLHE**-----

Presente um ofício da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Arco de Baúlhe, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de novembro de dois mil e dezoito, sugere a



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

atribuição de um apoio à Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo do Arco de Baúlhe, no valor de cinco mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Arco de Baúlhe, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----**

A Exma. Senhora Vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, por impedimento não participou na discussão nem na votação.-----

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL “OS AMIGOS DA FAIA”-----**

Presente um ofício da Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de novembro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, no valor de setecentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de setecentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA SENHORINHA DE BASTO**-----

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de novembro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto, no valor de quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE PEDRAÇA**-----

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Pedraça, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezoito, sugere a



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Pedraça, no valor de quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Pedraça, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

A Exma. Senhora Vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, por impedimento não participou na discussão nem na votação.-----

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ALVITE**-----

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite, no valor de quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO ASSOCIATIVO DO SAMÃO**-----

Presente um ofício do Grupo Associativo do Samão, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de seis de dezembro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio ao Grupo Associativo do Samão, no valor de quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de pequenas obras de reparação e beneficiação da sua sede. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com o Grupo Associativo do Samão, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de quinhentos euros, para a execução de pequenas obras de reparação e beneficiação da sua sede”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADIG – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS INTERESSES DE GONDIÃES**-----

Presente um ofício da ADIG – Associação para o Desenvolvimento dos Interesses de Gondiaes, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de sete de dezembro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à ADIG – Associação para o Desenvolvimento dos Interesses de Gondiaes, no valor de mil euros, através da assinatura de um Protocolo de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro para a aquisição de diversos equipamentos de apetrechamento da sede e apoio à Festa das Papas, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a ADIG – Associação para o Desenvolvimento dos Interesses de Gondiaães, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, no valor de mil euros, para a aquisição de diversos equipamentos de apetrechamento da sede e apoio à Festa das Papas, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO**-----

Presente um ofício da ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de sete de dezembro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, no valor de três mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, desportivo, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de três mil euros, para a execução de**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**um plano de desenvolvimento cultural, desportivo, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Jorge Pereira de Sousa, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

### **ASSOCIAÇÃO DOS FESTEIROS DO ARCO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL DE SANTA LUZIA**-----

Presente um ofício da Associação de Festeiros do Arco, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado à realização da Feira anual de Santa Luzia e Feira de Natal, a decorrer no dia quinze de dezembro do corrente ano. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, através da informação de seis de dezembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o processo, sugerindo a atribuição de um apoio à Associação de Festeiros do Arco, no valor de mil e quinhentos euros, para a realização da Feira anual de Santa Luzia e Feira de Natal. Mais informa, na mesma data, que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de mil e quinhentos euros, para a realização da Feira anual de Santa Luzia e Feira de Natal, à Associação de Festeiros do Arco”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA**-----

Presente um ofício da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de novembro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, no valor de duzentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de duzentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O NÚCLEO DE BRAGA DA LIGA DOS COMBATENTES**-----

Presente um ofício do Núcleo de Braga da Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de novembro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio ao Núcleo de Braga da Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga, no valor de duzentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com o Núcleo de Braga da Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de duzentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social”.**-----

### **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FAFE, CABECEIRAS DE BASTO E CELORICO DE BASTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO ANIMAÇÃO DA QUADRA DE NATAL**-----

Presente um ofício da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado às atividades de animação da quadra natalícia. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, através da informação de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o processo, sugerindo a atribuição de um apoio à Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, para atividades de animação da quadra natalícia. Mais informa, na mesma data, que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância e sugere a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, destinado às atividades de animação da quadra natalícia, à Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto”.-----**

**PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO XX ENCONTRO DE CANTARES DOS REIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente a Informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de catorze de novembro de dois mil e dezoito, a remeter a proposta de normas de participação no XX Encontro de Cantares de Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, para aprovação por parte da Câmara Municipal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação no XX Encontro de Cantares de Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto”.-----**

**PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO XXIII CONCURSO/ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente a Informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de catorze de novembro de dois mil e dezoito, a remeter a proposta de normas de participação no XXIII Concurso/ Encontro de Cantares das Janeiras do Concelho de Cabeceiras de Basto, para aprovação por



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

parte da Câmara Municipal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação no XXIII Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras do Concelho de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **XXIII FESTA DA ORELHEIRA E DO FUMEIRO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**-----

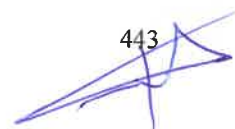
Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, a remeter as Normas de Participação da XXIII Festa da Orelheira e do Fumeiro, a qual decorrerá de um a quatro de março de dois mil e dezanove, para aprovação por parte da Câmara Municipal. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da XXIII Festa da Orelheira e do Fumeiro”.**-----

### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO**-----

Presente a informação da Técnica Superior da DAF, Mariana Pires, de vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, a remeter a proposta de alteração ao Regulamento Interno de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e Pontualidade da Câmara Municipal, e a sugerir que a presente proposta seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Interno de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e Pontualidade da Câmara Municipal”**.....

**PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – SIADAP – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS BIÊNIO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE**.....

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei numero sessenta e seis-B/dois mil e sete, de dezoito de dezembro, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no número um do Decreto Regulamentar número dezoito/dois mil e nove, de quatro de Setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço. Das disposições conjugadas no número um do artigo quarto e da alínea a) do artigo quinto do decreto Regulamentar número dezoito/dois mil e nove, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional. Os objetivos estratégicos terão de estar em consonância com a Missão (a razão de ser do Município), com a Visão (para onde quer ir o Município de Cabeceiras de Basto) e com o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. Tal filosofia e metodologia devem concretizar-se num quadro de valores, onde se inclui a ética, a transparência e a prossecução do interesse público, entre outros, influenciador também dos objetivos e ações operacionais (concretos e de curto prazo). Assim, PROponho ao Executivo Municipal a fixação, ao nível do SIADAP, dos seguintes Objetivos Estratégicos, para o Biénio dois mil e dezanove/dois mil e vinte: **Primeiro: Promover a constante melhoria dos serviços** tendo em vista uma otimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhorar e satisfazer as necessidades dos munícipes; **Segundo: Promover a redução das despesas correntes** tendo em vista a sustentabilidade financeira e a observância da regra do equilíbrio orçamental; **Terceiro: Assegurar a transparência dos processos e dos resultados**, através da afirmação de uma administração aberta, moderna e participativa; **Quarto: Apostar na formação e valorização profissional e humana dos colaboradores do Município**, promovendo a sua constante qualificação para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes, assegurando ainda a existência de recursos humanos, espaços físicos, materiais e equipamentos compatíveis com



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

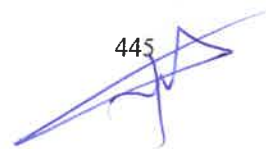
as necessidades; **Quinto: Promover a Qualidade Total**, a excelência e a melhoria contínua, garantindo a articulação dos diferentes serviços e mantendo canais de comunicação internos visando a execução da estratégia municipal e a sensibilização de todos em matéria de qualidade; **Sexto: Assegurar uma melhoria nas condições de utilização e funcionamento e acessibilidade dos sistemas de informação**, com o objetivo de impor uma cultura de modernização e desmaterialização de processos no sentido de criar uma maior transparência, integridade e aproximação aos cidadãos; **Sétimo: Promover o desenvolvimento ambiental sustentável do território**, fomentando as boas práticas ambientais, utilizando as melhores tecnologias de disponíveis, contemplando a análise de riscos ambientais nas atividades municipais, considerando a sua relação com a saúde humana, acessibilidades a serviços básicos, fomentando políticas de empregabilidade, sobretudo para a juventude, fixação da população, dinamizando o investimento privado; **Oitavo: Dinamizar e incentivar a cidadania ativa** através da implementação de mecanismos de reforço da participação cívica, da valorização e dinamismo dos órgãos municipais e do fortalecimento da cooperação e das parcerias com outras instituições; **Nono: Promover o Mosteiro de S. Miguel de Refojos – “O NOSSO MOSTEIRO”**, através da candidatura deste monumento a Património Cultural da Humanidade; **Décimo: Privilegiar a Educação e a Ação Social** como elementos prioritários da gestão autárquica, promovendo o envelhecimento ativo, apoiando os idosos e ajudando a criar uma maior coesão social, uma reforçada igualdade de oportunidades e de género e uma cultura de respeito pelos direitos das crianças e jovens. Caso esta proposta obtenha votação favorável, da mesma deverá ser dado conhecimento a todos os dirigentes e trabalhadores, bem como ser publicitada no site do Município.-----

**“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta”.-----**

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT) PARA A COBRANÇA COERCIVA DE DÍVIDAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL----**

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de dezembro de dois mil e dezoito, a remeter à próxima Reunião do Executivo Municipal a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre este Município e a Autoridade Tributária, para a cobrança coerciva das dívidas (taxas e outras receitas administrativas pelo Município), nas condições descritas na





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

minuta de protocolo. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre este Município e a Autoridade Tributária, para a cobrança coerciva das dívidas (taxas ou outras receitas administrativas pelo Município), nas condições descritas na minuta de protocolo”.**-----

### **PROCOLO/ACORDO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO “RALLY DE PORTUGAL – EDIÇÃO DOIS MIL E DEZANOVE”**-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dez de dezembro de dois mil e dezoito, a sugerir que seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que esta delibere: Primeiro - Autorizar a celebração do Protocolo/Acordo de Parceria para a realização do “Rally de Portugal – Edição dois mil e dezanove”; Segundo - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do município, outorgar e assinar o respetivo protocolo e demais atos legais que, para o efeito, se revelem necessários. A parceria tem como líder do projeto a Câmara Municipal de Matosinhos, como parceiros as Câmaras Municipais de Cabeceiras de Basto, Fafe, Lousada, Mondim de Basto, Paredes, Vieira do Minho, Amarante e Vila Nova de Gaia. O investimento global orçamentado para a candidatura ascende a três milhões seis mil cento e noventa euros e setenta e quatro centimos, a que corresponde um financiamento previsional de um milhão e quinhentos e três mil e noventa cinco euros e trinta e sete centimos, correspondente a cinquenta por cento do valor da despesa elegível. À Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto cabe um investimento total de cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta um euros e quinze centimos, uma participação de sessenta e dois mil novecentos e setenta euros e cinquenta e sete centimos, equivalente a cinquenta por cento, sendo que os restantes cinquenta por cento serão suportados por fundos próprios da Autarquia. Mais se informou que a realização desta iniciativa se encontra prevista e tem enquadramento orçamental nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezanove. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo/Acordo de**



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Parceria para a realização do “Rally de Portugal – Edição dois mil e dezanove”. A parceria tem como líder do projeto a Câmara Municipal de Matosinhos, como parceiros as Câmaras Municipais de Cabeceiras de Basto, Fafe, Lousada, Mondim de Basto, Paredes, Vieira do Minho, Amarante e Vila Nova de Gaia. Mais deliberou por unanimidade, conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do município, outorgar e assinar o respetivo protocolo e demais atos legais que, para o efeito, se revelem necessários”.**-----

**PARCELAS A AFETAR AO DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CAPITÃO ELÍSIO DE AZEVEDO**-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de dez de dezembro de dois mil e dezoito, a informar que o projeto de requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na Vila do Arco de Baúlhe é a ação prioritária a candidatar pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no âmbito do PAMUS (Plano de Ação para Mobilidade Urbana Sustentável), para o efeito desenvolveu-se um projeto integral que repensou o espaço urbano, não só da Av. Capitão Elísio de Azevedo, mas também da rotunda de ligação da EN duzentos e dez à duzentos e seis, início da Rua dos Ferreiros e as ligações aos arruamentos confrontantes. O novo desenho urbano proposto implica afetar terrenos privados ao domínio público, nomeadamente: **Um** – Parcela de herdeiros de [REDACTED] – ocupação de noventa e um metros quadrados; **Dois** – Parcela de [REDACTED] [REDACTED] – ocupação de vinte e sete metros quadrados. Para o efeito foram elaboradas duas minutas de protocolo, a celebrar com os proprietários dos terrenos, bem como as respetivas plantas da área a afetar ao domínio público, pelo que sugere que as mesmas sejam remetidas à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere a sua aprovação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de Protocolo a celebrar com os proprietários dos terrenos: Um – Parcela de herdeiros de [REDACTED] [REDACTED] – ocupação de noventa e um metros quadrados; Dois – Parcela de [REDACTED] [REDACTED] – ocupação de vinte e sete metros quadrados, tendo em vista a requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na Vila do Arco de**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

Baúlhe. Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do município, outorgar e assinar o respetivo protocolo e demais atos legais que, para o efeito, se revelem necessários”.-----

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE** [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua Professor Emídio Guerreiro [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a seis de setembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a** [REDACTED] [REDACTED] residente na Rua Professor Emídio Guerreiro [REDACTED] [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED]”.-----

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE** [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a um de novembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].”**-----

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Amparo de Baixo, [REDACTED] Freguesia da Faia, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte de agosto de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Amparo de Baixo, [REDACTED] Freguesia da Faia, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].”**---

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua José Maria Magalhães, [REDACTED] Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a dezoito de junho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua José Maria Magalhães, [REDACTED] Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua cinco de outubro, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a seis de agosto de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua cinco de outubro, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a cinco de novembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio.



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] [REDACTED], residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED] [REDACTED].-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED] [REDACTED].-----**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua Escultor António Pacheco, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a vinte e sete de outubro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] [REDACTED] residente na Rua Escultor António Pacheco, [REDACTED] [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED] [REDACTED].-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED] [REDACTED].-----**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa da Cacheina, [REDACTED] Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Travessa da Cacheina, [REDACTED] Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte e três de outubro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – [REDACTED]**

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua das Acácias, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e seis de novembro e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, solicitada em nome [REDACTED], residente na Rua das Acácias, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana”.-----**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – [REDACTED]-----**

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar do Terreira, Freguesia da Faia, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e dezanove euros e sessenta e dois cêntimos, o que equivale a trinta e nove vírgula quarenta e seis por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do art.º décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana, cujo a isenção se reveste de um apoio traduzido no valor de cinco euros e setenta e dois cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de novembro e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

da Câmara, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar, a isenção de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a [REDACTED] residente no lugar do Terreira, Freguesia da Faia, deste concelho, cujo valor do apoio é de cinco euros e setenta e dois cêntimos, por semana”.-----**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----**

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua do Ribeiro do Arco, [REDACTED] da Freguesia de Cavez, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados, sito no lugar do Ervedal, freguesia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil trezentos e cinquenta e quatro, de treze de setembro de dois mil e cinco. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e quarenta e seis/dois mil e dezoito, informa ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e quarenta e seis/dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados, sita no lugar do Ervedal, freguesia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob número o número mil trezentos e cinquenta e quatro, de treze de setembro de dois mil e cinco, a [REDACTED] residente na Rua do Ribeiro do Arco, [REDACTED] da Freguesia de Cavez, deste concelho”.-----**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334****PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]**

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua Trás da Serra, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e quarenta e três metros quadrados, sito no lugar da Serra, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e dezanove, de três de abril de dois mil e nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e setenta e dois/dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e dois/dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área, de mil e quarenta e três metros quadrados, sito no lugar da Serra, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e dezanove, de três de abril de dois mil e nove, a [REDACTED] residente na Rua Trás da Serra, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]**

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar de Bucos, da Freguesia de Bucos, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e trinta metros quadrados, sito na Rua de Nossa Senhora dos Bons Caminhos, em Bucos, Freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil novecentos e noventa e três, de cinco de fevereiro de dois mil e dez. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Loteamentos, através da informação número cento e setenta e três/dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e três /dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área setecentos e trinta metros quadrados, sito na Rua de Nossa Senhora dos Bons Caminhos, em Bucos, Freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil novecentos e noventa e três, de cinco de fevereiro de dois mil e dez, a [REDACTED] residente no lugar de Bucos, da Freguesia de Bucos, deste concelho”.**-----

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]**-----

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar de Lameirinhas, Baloutas, da União Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e trinta metros quadrados, sito no lugar de Baloutas, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dezasseis, de dezasseis de julho de mil novecentos e oitenta e cinco. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e setenta e seis/dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e seis/dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e trinta metros quadrados, sito no lugar de Baloutas, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto,**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dezasseis, de dezasseis de julho de mil novecentos e oitenta e cinco, a [REDACTED] residente no lugar de Lameirinhas, Baloutas, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.....

### PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - [REDACTED]

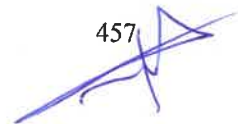
Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com residência no Lugar da Ponte da Ranha, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e oito, de dezasseis de dezembro, sito no lugar da Devesa - Olela, freguesia de Basto, deste concelho, relativamente à junção dos lotes três e quatro. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e cinquenta e seis/dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e cinquenta e seis/dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e oito, de dezasseis de dezembro, sito no lugar da Devesa - Olela, Freguesia de Basto, deste concelho, relativamente à junção dos lotes três e quatro, a [REDACTED] com residência no Lugar da Ponte da Ranha, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.....**

### ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO SEIS/NOVENTA E CINCO – CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO.....

Presente a alteração ao alvará de loteamento, requerida pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, número seis/mil novecentos e noventa cinco, de um de setembro, sito no lugar da





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Cumieira, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, designadamente, no que respeita à alteração da área do lote número dez de novecentos e setenta e nove metros quadrados para seiscentos e trinta e cinco metros quadrados. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e cinquenta e quatro/dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e cinquenta e quatro/dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa cinco, de um de setembro, sito no lugar da Cumieira, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, designadamente, no que respeita à alteração da área do lote número dez de novecentos e setenta e nove metros quadrados para seiscentos e trinta e cinco metros quadrados, à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto”.**-----

### PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED]-----

[REDACTED] com residência na Rua do Pinheiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração de utilização do Edifício da cave e rés-do-chão situada na Rua do Pinheiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de comércio e armazém para comércio e/ou serviços. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e um/dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta/dois mil e dezoito, de quinze de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização do Edifício da cave e rés-do-chão situada na Rua do Pinheiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de comércio e armazém para comércio e/ou serviços, requerida por [REDACTED] com residência na Rua do Pinheiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”-----

**ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----**

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezasseis de novembro a sete de dezembro de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Indeferido o projeto para obras de abertura de portão de entrada que [REDACTED] residente na Rua Viscondessa do Peso da Régua, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.-----

----Indeferido o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação, objeto de alvará de licença de reconstrução número trinta/dois mil e quinze de dezasseis/de março que [REDACTED] residente no lugar do Esturrado, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [REDACTED] residente na Rua do Alto do Fojo, [REDACTED] freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Sra. de Fátima, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um muro de suporte e um acesso que [REDACTED] residente no lugar de Formigueiro, freguesia de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Pinheiro, junto da EN trezentos e onze, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) que a **Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos**, com sede na Rua João Paulo II, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número catorze do alvará de loteamento número sete/dois mil e quatro, na Rua Sá de Miranda, [REDACTED] Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para ampliação ao alvará de licença de alteração e ampliação número cinquenta e cinco/dois mil e dezoito, relativo a uma edificação destinada a habitação unifamiliar, comércio/serviços, que [REDACTED] residente na Rua do Carril, [REDACTED] freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Paçô, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos.-----

----Deferido o projeto para alteração de acesso mecânico exterior ao piso superior da habitação que [REDACTED] residente na Rua do Alto do Monte, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de um muro de vedação e entrada carral que [REDACTED] residente na Rua do Casal, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que [REDACTED] residente no Bairro da Cerca Nova, [REDACTED] Arco de Baulhe, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Crasto, [REDACTED] Arco de Baulhe, da referida União de Freguesias.-

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número cento e sessenta e um/oitenta e sete que [REDACTED] residente no

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

lugar do Telhado, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de alteração e ampliação ao alvará de licença de obras número noventa e cinco/dois mil e dezasseis, relativo a uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua José dos Santos Andrade, [REDACTED] freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e freguesia.-----

----Indeferido o projeto para a reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua de Cabeceiras de Basto, [REDACTED] freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e freguesia.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezasseis de novembro a sete de dezembro de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.**-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte e dois minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José de Fátima*  
*de Maria Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----